EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014 25000 000747
CONTRATO Nº: 081/2016
ADITIVO Nº: 4º Termo aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 18000117
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME.
CNPJ: 05.090.351/0001-54
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 081/2016, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei no 8.666/93.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R$ 50.577,00 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e sete reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2020
VIGÊNCIA: 06/10/2020 a 06/10/2021.
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Antônio Evaristo dos Santos - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2020, da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.877.566/0001-21

Grupo 1: CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE *SOFTWARE*					
Item	Descrição	Métrica	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviços de Análise de Sistemas	UST	25.563	59,00	1.508.217,00
2	Serviços de Implementação		68.718	59,00	4.054.362,00
3	Serviços de Arquitetura de Sistemas de Informação		11.952	65,00	776.880,00
4	Serviços de Análise, Implementação e Arquitetura de Datawarehousing e Business Intelligence		25.444	60,00	1.526.640,00
5	Serviços de Gerenciamento de Projetos em Sistemas de Informação		11.623	65,00	755.495,00
Valor Total					8.621.594,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo para início de execução dos serviços

a) O prazo para o início da prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante Ordem de Serviço.

b) Os serviços serão entregues na cidade de Palmas-TO.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo que os serviços de natureza continuada previstos nesta contratação poderão ser prorrogados, por meio de termos aditivos, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Tecnologia da Informação.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente

Empresa:

IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 006/2020

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: SUPERA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 04.296.845/0001-27

Grupo 1: CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE *SOFTWARE*					
Item	Descrição	Métrica	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviços de Análise de Sistemas	UST	25.563	59,00	1.508.217,00
2	Serviços de Implementação		68.718	59,00	4.054.362,00
3	Serviços de Arquitetura de Sistemas de Informação		11.952	65,00	776.880,00
4	Serviços de Análise, Implementação e Arquitetura de Datawarehousing e Business Intelligence		25.444	60,00	1.526.640,00
5	Serviços de Gerenciamento de Projetos em Sistemas de Informação		11.623	65,00	755.495,00
Valor Total					8.621.594,00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos: